

3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Administração de Sistemas e Serviços II	RSC	Semestral	162	T: 15; PL: 45; OT: 20	6	
Redes de Comunicação III	RSC	Semestral	162	T: 15; PL: 45; OT: 20	6	
Projecto	RSC, CCp, SI	Semestral	324	OT: 60	12	
Seminário	RSC, CCp, SI	Semestral	162	S: 80	6	

T — ensino teórico.
 TP — teórico-prático.
 PL — prático e laboratorial.
 OT — orientação tutorial.
 S — seminário.

Despacho n.º 15 350-T/2007**Curso de licenciatura em Gestão Sociocultural — adequação de ciclo de estudos**

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-62/2006 [despacho n.º 11 672/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 104, de 30 de Maio], no uso das competências conferidas pela alínea *n*) do n.º 1 do Despacho n.º 16 341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Gestão Sociocultural, criado pela Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho, Portaria n.º 680/2002, de 19 de Junho, alterada pela Portaria n.º 152/2003, de 13 de Fevereiro, e pela Portaria n.º 1251/2003, de 31 de Outubro, nos termos seguintes:

1.º

Adequação do curso

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Gestão Sociocultural ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, confere o grau de licenciatura em Gestão Sociocultural e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;

- Regime de precedências;
- Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006-2007, inclusive.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

- Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Bragança.
- Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.
- Curso — Gestão Sociocultural.
- Grau ou diploma — licenciatura.
- Área científica predominante do curso — Animação Sociocultural.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 Créditos.
- Duração normal do curso — seis semestres (três anos).
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia e Gestão	EG	42	
Animação Sociocultural	AS	30	
Artes e Cultura	AC	24	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	24	
Línguas	Ling	12	
Direito	Dto	6	
Informática	Inf	18	
Turismo	Tur	6	
Matemática e Métodos Quantitativos	MMQ	12	
Ciências da Comunicação	CCm	6	
<i>Total</i>		180	

9 — Plano de estudos:

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Informática	Inf	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Noções de Gestão	EG	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Património Cultural e Natural	CSH	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Gestão Cultural I	AC	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Inglês I	Lng	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudos Artísticos	AC	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Métodos Quantitativos I	MMQ	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Inglês II	Lng	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Princípios de Contabilidade	EG	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Modelos e Métodos de Animação Sociocultural I	AS	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Quantitativos II	MMQ	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Economia I	EG	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Gestão Cultural II	AC	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Marketing Cultural	EG	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
História da Arte	CSH	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	

2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia II	EG	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Modelos e Métodos de Animação Sociocultural II	AS	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Museologia e Património	CSH	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Relações Públicas	CCm	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Sistemas de Informação para a Gestão	Inf	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 20	6	

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Produção e Programação de Eventos	AS	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Direito Cultural	Dto	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Contabilidade Pública	EG	Semestral	162	TP: 40; PL: 20; OT: 20	6	
Laboratório Multimédia	Inf	Semestral	162	PL: 60; OT: 20	6	
Elementos de Finanças Empresariais	EG	Semestral	162	TP: 50; PL: 10; OT: 20	6	

3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Turismo Cultural	Tur	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Conservação e Reabilitação do Património	CSH	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Economia Social	AS	Semestral	162	TP: 60; OT: 20	6	
Estágio	AS	Semestral	324	S: 5; E: 225; OT: 20	12	
Projecto				S: 5; OT: 20		

TP — teórico-prático.
 PL — prático e laboratorial.
 OT — orientação tutorial.
 E — estágio.
 S — seminário.

Despacho n.º 15 350-U/2007**Curso de licenciatura em Engenharia do Ambiente — adequação de ciclo de estudos**

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-70/2006 [despacho n.º 11 672/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 104, de 30 de Maio], no uso das competências conferidas pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 16 341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior Agrária, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Engenharia do Ambiente e do Território, ramos: Gestão Ambiental; Planeamento Regional e Local, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, Portaria n.º 951/2000, de 4 de Outubro, alterado pelas Portarias n.ºs 694/2001, de 10 de Julho, e 1203/2001, de 17 de Outubro, nos termos seguintes:

1.º

Adequação do curso

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior Agrária, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Engenharia do Ambiente e do Território, ramos: Gestão Ambiental; Planeamento Regional e Local ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando com esta adequação a designar-se por licenciatura em Engenharia do Ambiente adiante designado por curso.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior Agrária, confere o grau de licenciatura em Engenharia do Ambiente e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
 b) Condições de funcionamento;

c) Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;

d) Regime de precedências;

e) Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006-2007, inclusive.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, João Alberto Sobrinho Teixeira

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Unidade orgânica — Escola Superior Agrária de Bragança.

3 — Curso — Engenharia do Ambiente.

4 — Grau ou diploma — 1.º ciclo (licenciatura).

5 — Área científica predominante do curso — Protecção do Ambiente (código 850)

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e Bioquímica	BIB	23,5	
Matemática e Estatística	MAE	18,5	
Informática	INF	5,5	
Ciências Físicas	CIF	12,5	
Ciências da Terra	CIT	30,0	
Tecnologia dos Processos Químicos.	TPQ	6,0	
Protecção do Ambiente	PRA	36,0	
Ciências do Ambiente	CIA	24,0	
Ordenamento e Planeamento	ORP	12,0	
Ciências Sociais e Empresariais ...	CSE	12,0	
<i>Total</i>		180,0	